

PORTARIA Nº 463, DE 30 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.044430/2011-33,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica MARCOS VINICIUS RODRIGUES FIRMO & CIA LTDA, CNPJ – 13.577.758/0001-39, situada no Município de Balneário Camboriú - SC, na Av. Marginal Oeste, 1801 – Municípios, Esquina com Ruas Caçador e Chapecó, CEP 88.337-335, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Balneário Camboriú no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 885, de 28 de outubro de 2011, publicada em 31 de outubro de 2011, Seção 1, página 90, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE